



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado previsto pelo Edital nº. 02/2025, publicado no Diário Oficial em 05 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem na Educação de Jovens e Adultos, cuja lista nominal dos candidatos aprovados e classificados segue no Anexo I.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura providenciará a ampla divulgação do resultado e a convocação dos candidatos, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo na contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 30 de junho, deste ano, segunda-feira, às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinatura do contrato, munidos de cópias simples e originais dos documentos listados no item 9.1 do Edital.

Art. 4º O não comparecimento do candidato no ato de assinatura do contrato, na data designada, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, sendo então substituído pelo seu sucessor, conforme lista classificatória já publicada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR/ LOCALIDADE	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFI CAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES/ BAIXA DO AUGUSTO	ROSILENE DE PAULA PORTO PIMENTEL	30,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DE LEMOS /BOI MORTO	DAIANE OLIVEIRA GOMES	37,3	1º	APROVADA
	LUAN NOGUEIRA PORTO	34,3	2º	CLASSIFICADO
	LÚCIA BATISTA DOS SANTOS FAGUNDES	30,3	3º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA/ CARAÍBAS	TATIANA MAGALHÃES BATISTA MANGUEIRA	60,0	1º	APROVADA
	GEANE MAGALHÃES DE ALMEIDA	50,0	2º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA/CASA VELHA	CLEIDIANE DOS SANTOS COUTO COTIA	30,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS/ JUREMA	NILZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	31,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE MAIO/ PAJEÚ	ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA	57,6	1º	APROVADA
COLÉGIO MUNICIPAL WILSON LINS – ANEXO I / PASSAGEM FUNDA	ARIOVALDO DOS SANTOS MARTINS	57,0	1º	APROVADO
	FERNANDA GUEDES DA COSTA	30,3	2º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ONORATA/PÉ DA SERRA	DENNYS FIUZA PINTO	44,5	1º	APROVADO
	RENATA VANNESCA PORTO RÊGO	43,6	2º	CLASSIFICADA
	ELISMONE DE OLIVEIRA PIMENTEL	31,2	3º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL CELESTE LARANJEIRA/ SEDE	VIVIANE DOS SANTOS LARANJEIRA	60,0	1º	APROVADA
	GABRIEL DONATO RAMOS COUTO	60,0	2º	CLASSIFICADO
	LUCIVONE DE CARVALHO SANTOS	49,3	3º	CLASSIFICADA

